SENTENÇA

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Processo Físico nº: **0002399-07.2010.8.26.0566**

Classe - Assunto Procedimento Sumário - Acidente de Trânsito

Requerente: Manoel Marcilio Bonfim de Melo

Requerido: Athenas Paulista

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França

Vistos.

Diante da ausência de manifestação do credor, presuntivo do cumprimento do acordo, e nos termos do artigo 924, inciso II do C.P.C. julgo extinto este processo.

P.R.I.C. e arquivem-se os autos.

São Carlos, 31 de março de 2016.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

	DATA
Aos_	
Recel	oi estes autos em Cartório.
Eu,	

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA